



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 119

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 847, de 09 de junho de 1983,

### DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Suplementar, até a importância de Cr\$. 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), destinado ao reforço da seguinte dotação do vigente orçamento:

1100 -	<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO</u>	
1101 -	<u>GABINETE DO DIRETOR</u>	
1101.10580211.22 -	Aquisição de Terrenos	
367/4.2.1.0 -	Aquisição de Imóveis.....	9.000.000,00 =====

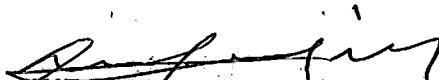
Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:


1000 -	<u>DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
1002 -	<u>DIVISÃO DE ESTRADAS</u>	
1002.16885341.20 -	Equipamentos Rodoviários	
351/4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente.....	9.000.000,00 =====

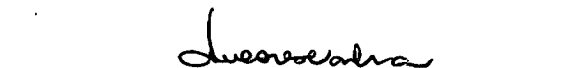
*João*  
*[Assinatura]*

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

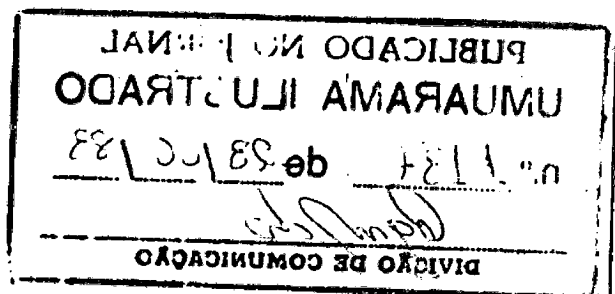
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de junho de 1983.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
RODRIGO COLADO SIMÃO  
Secretário Geral

  
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA  
Diretora do Deptº de Finanças

DFC/vm.



de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

TABO DO PARANÁ, aos 17 de Junho de 1983.

*[Handwritten Signature]*  
RODRIGO CORDEIRO SILVA  
Secretário Geral

*[Handwritten Signature]*  
Prefeito Municipal

*[Handwritten Signature]*  
MÁRIA DAS DORIS AGUIAR DOMINA  
Diretora do Depto de Finanças

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 137 de 23/06/83  
*[Handwritten Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO